



Lei nº 4.910, de 30 de setembro de 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria com o Grupo de Danças Folclóricas Alemãs Blumengarten, mediante Termo de Fomento, e dá outras providências.

Charles Thiele, Prefeito do Município de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria, por meio de Termo de Fomento, com o Grupo de Danças Folclóricas Alemãs Blumengarten, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.749.627/0001-75, com sede na Rua Padre Augusto, 493, Centro, neste Município, conforme Plano de Trabalho que acompanha esta Lei como anexo e dela passa a fazer parte integrante.

Art. 2º Para a execução do Termo de Fomento de que trata o artigo anterior, fica autorizada a transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser efetivada até o dia 10 de outubro de 2025, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 3º Todas as despesas tributárias e não tributárias decorrentes da execução da parceria correrão por conta exclusiva do Grupo de Danças Folclóricas Alemãs Blumengarten, não podendo ser imputada ao Município qualquer responsabilidade por obrigações assumidas com terceiros, inclusive a título de indenização por danos de qualquer natureza.

Art. 4º Os casos omissos e demais aspectos não disciplinados por esta Lei serão regidos pelas disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 50, de 20 de junho de 2017.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.



Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Cristo, 70º Ano da Emancipação, 30 de setembro de 2025.


Charles Thiele,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.


Cristiane Weyh Malikoski da Silva,
Diretora Administrativa do Gabinete.

Publicação: 30-09-2025

Período: 30-09-2025 a 30-11-2025

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo